

= DECRETO Nº 374 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

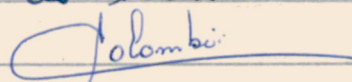
Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde à dona Maria de Lourdes de Almeida Jordani, professora primária municipal, a partir do dia 5 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1002, de data de 13-6-67, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 13 de junho de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de junho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto.